

RETIFICAR
PORTARIA Nº.: 13366/2014 DE 29/12/2014
Retificar na Portaria Col. nº 166-B/1996 de 26/06/1996, que dispensou, em relação a servidora FRANCISCA CONSUELO CAVALCANTE MACHADO, matrícula nº 6313469/010, lotada na ERC Esther de Figueiredo Ferraz/Altamira, do emprego de Professor, o a partir de 26/06/1996 para 01/10/1993, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº.:14231/2014 DE 30/12/2014
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 14028/2014 de 11/12/2014, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora KELY NOGUEIRA GOMES, matrícula nº 57195384/2, Assist. Administrativo, lotada na Diretoria de Recursos Humanos/Belém, no período de 02/01/15 a 31/12/16.

Protocolo 785291

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIA
PORTARIA Nº 006 /2014 - GAB/SAEN
Dispõe sobre o Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2015 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:
☐ a necessidade de se definir o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2015;
☐ a necessidade de instrumento que define a organização e funcionamento das Escolas Estaduais, em 2015;
☐ a importância do Calendário Escolar no processo educacional como elemento propulsor das ações programadas no Projeto Educativo para o ano letivo;
☐ que é prerrogativa desta Secretaria definir as diretrizes para as Escolas da Rede Estadual, quanto à organização e o cumprimento do tempo escolar previsto em lei;
☐ o que preconiza a Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional,
RESOLVE:
Artigo 1º - Estabelecer o Calendário Escolar 2015, de forma a garantir o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.
Artigo 2º - Estabelecer, para início do ano letivo 2015, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino, a data limite de 09/03/2015.
§ 1º- É facultado à Unidade de Ensino apresentar proposta de Calendário Escolar diferenciado do Oficial, considerando as peculiaridades locais, climáticas, de cada município, cujas propostas devem constar de justificativas devidamente fundamentadas, as quais devem ser encaminhadas à SAEN (Secretaria Adjunta de Ensino), para análise e aprovação.
§ 2º-Será permitida à Unidade Escolar propor Calendário diferenciado do Oficial, em decorrência de reforma e/ou ampliação, devendo apresentar proposta à SAEN (Secretaria Adjunta de Ensino), para análise e aprovação.
§ 3º- As demais datas e períodos do Calendário Escolar constam do Anexo.
Artigo 3º - São considerados como de efetivo trabalho escolar os dias em que, com a presença de estudantes e sob a orientação dos professores, forem desenvolvidas atividades regulares de aulas e/ou outras atividades didático-pedagógicas que assegurem efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares.
§ 1º- Não será permitida a realização de atividades não programadas no Calendário Escolar e/ou no PPP (Projeto Político Pedagógico) da Escola, em detrimento das aulas previstas.
§ 2º - As aulas programadas que deixarem de ser ministradas, por qualquer motivo, devem ser repostas, a fim de que os dias letivos sejam cumpridos, conforme a legislação pertinente.
Artigo 6º - Todas as Unidades Escolares devem afixar, em local de fácil visibilidade, o Calendário Escolar 2015, para acompanhamento de seu cumprimento por toda a comunidade.
Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 29 de dezembro de 2014.
Secretário Adjunto de Ensino

LICURGO PEIXOTO DE BRITO																												
CALENÁRIO LETIVO 2015 - INÍCIO DO ANO LETIVO EM 09/03/2015																												
MARÇO / 2015							ABRIL / 2015							MAIO / 2015														
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	3	4	5	6	7	8	9						1	2	
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	10	11	12	13	14	15	16						8	9	
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	17	18	19	20	21	22	23						15	16	
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	24	25	26	27	28	29	30						22	23	
29	30	31					26	27	28	29	30			31													29	30
09 - Início das Aulas							03,21 - Feriados "Sexta Santa e Tiradentes"							01 - Feriado "Dia do Trabalho"														
17 dias letivos							20 dias letivos							20 dias letivos														
JUNHO / 2015							JULHO / 2015							AGOSTO / 2015														
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4														1	
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8								
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15								
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22								
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29								
04 - Feriado "Corpus Christi"														30 31														
21 dias letivos							Férias Escolares							03 - Reinício das aulas														
														21 dias letivos														
SETEMBRO / 2015							OUTUBRO / 2015							NOVEMBRO / 2015														
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7								
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14								
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21								
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28								
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30													
07 - Feriado "Independência do Brasil"							12,15,26,28 - Feriados "Pós-cirio, Professor, Recrino, Funcionário Público"							02 - Feriado "Finados"														
21 dias letivos							18 dias letivos							09 a 13 - Semana prevista para a realização do SISPAE														
														22 dias letivos														
DEZEMBRO / 2015							JANEIRO / 2016							FEVEREIRO / 2016														
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5						1	2		1	2	3	4	5	6								
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13								
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20								
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27								
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29													
							31																					
25 - Feriado "Natal"							01 - Feriado "Confrat. Universal"							01 a 19 - Recuperação Final 2015														
22 dias letivos							29 - Término do Ano Letivo 2015							20 - Início do Recesso dos Professores														
							20 dias letivos																					
MARÇO / 2016																												
D	S	T	Q	Q	S	S																						
		1	2	3	4	5																						
6	7	8	9	10	11	12																						
13	14	15	16	17	18	19																						
20	21	22	23	24	25	26																						
27	28	29	30	31																								
Até 05/03 - Recesso dos Professores																												
07 - Início do Ano Letivo 2016																												

Dias Letivos do 1º semestre = 78
Dias Letivos do 2º semestre = 122
Total de Dias Letivos = 200

PORTARIA Nº 004/2014-SAEN/SEDUC
DISPENSA DE FUNÇÃO
O Secretário Adjunto de Ensino, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.
RESOLVE:
ART. 1º Dispensar SUZANA MARIANO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 5891748/1, Técnica em Gestão da função de Secretária Executiva do Fórum Estadual de Educação do Pará FEE-PA, designada em 17 de janeiro de 2013, pela Portaria Nº 1521-GS/SEDUC/PA.
ART. 2º Designar MILENA MONTEIRO DA SILVA, Matrícula nº 57208758/1, Especialista em Educação II a função de Secretária Executiva do Fórum Estadual de Educação do Pará FEE-PA.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 29 de dezembro de 2014.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo 785310

Protocolo 785309

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO - NCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 01/01/2015 a 31/03/2015
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato original, referente a obras na EEEFM Rodrigues Pinagés em Belém/Pa
Contrato: 213
Exercício: 2013
Contratado: DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Endereço: Est do Caixa Pará, Bairro: Levilândia, 65
CEP. 67015-520 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132377788
Ordenador: MARCUS VINICIUS MENEZES NETO

Protocolo 785182